

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Subdistrito Domiciano Ribeiro (Ipameri)



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0024/2015– GESB

Goiânia, agosto de 2015

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	2
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	3
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	3
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	4
6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - <i>Quantitativo de Determinações</i>	4
6.1.1 <i>Determinações Cumpridas</i>	4
6.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	5
7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	6

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0024/2015-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **13 de julho de 2015**, no subdistrito de **Domiciano Ribeiro (Ipameri)**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ouvidor**.

Goiânia, 4 de agosto de 2015.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no subdistrito de **Domiciano Ribeiro (Ipameri)**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no subdistrito de **Domiciano Ribeiro (Ipameri)**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **0126/2014** e Termo de Notificação **022/2015**;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.
- Entrevistas com funcionários;

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessor Especial A	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Aginaldo Timóteo de Moura	Responsável pelo distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Ouvidor, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Irapuã Costa Júnior nº 636
Cidade/Estado	Ouvidor
DDD/Telefone/Fax	(64) 3478 1699
Gerente	Adão Carlos Mendes

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.1.1 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades Detectadas	Obs.
022/2015	Inexistência de dispositivo de macromedição	Fotos 1 e 2

1. Número do Termo de Notificação.

6.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Res. com macro medidor instalado



Foto 2 – Macro medidor instalado

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Lilian Gomes Vilela da Silva
Assessor Especial B

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

WRS/LGVS